

Universidade de Brasília
Faculdade de Direito e Grupo Interdisciplinar de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM)
Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL)
Alunos responsáveis pelo registro das principais questões tratadas:
03/30035 **Marcelo de Lima**
02/25789 **Marcelo Maciel Tôrres Filho**
03/22865 **Melina Barrogi Philippsen**
02/94501 **Tereza Cristine Almeida Braga**

Relatório: Seminário “Políticas de (Tele)Comunicações”

Painel “Uma agenda para 2006”

Os organizadores da palestra abriram o seminário, enfocando a importância de alguns dos temas que seriam debatidos hoje: os novos contratos de concessão para a telefonia fixa e as questões regulatórias ainda pendentes de solução. Além disso, outro tema a ser discutido refere-se ao impacto que o ano eleitoral brasileiro poderia ter no setor de telecomunicações.

Plínio de Aguiar Jr. (presidente interino da ANATEL)

O palestrante iniciou sua fala ressaltando a pertinência temática do debate, enfatizando as perspectivas regulatórias que envolvem a prorrogação dos contratos e outras questões.

A prorrogação dos contratos de concessão (em dezembro de 2005) é a conclusão exitosa de um trabalho começado em 2002. Os novos contratos refletem um esforço de ampliação da concorrência, principalmente no STFC (Serviço de Telefonia Fixa Comutada). Os novos contratos, para cumprirem suas finalidades, devem refletir as necessidades e perspectivas de cada um dos elos da cadeia de valor do setor de telecomunicações e assegurar prestação eficiente dos serviços, sob amparo da legislação consumerista. Essa integração será o objetivo da ANATEL no futuro, promovendo um novo tempo para as telecomunicações e para a sociedade brasileira com o aprimoramento dos contratos e regulamentos, além da ampliação da competição nos serviços de telecomunicações.

Um dos tópicos na agenda da ANATEL é o Plano Geral de Metas de Competição (PGMC), que está em fase de serviços de consultoria; sua publicação está prevista para julho de 2006. Esse programa regulamentará os serviços explorados no interesse coletivo (seja em regime público ou privado), com um tratamento adequado às prestadoras com ou sem PMS (Poder de Mercado Significativo).

Outro fator de competição é a portabilidade do código de acesso, assunto que caminha juntamente com o *unbundling*, que também será submetida a consulta pública pela ANATEL. A portabilidade dá flexibilidade ao assinante, o que estimula a competição entre as prestadoras, aumentando a oferta de serviços e reduzindo o preço para o usuário.

Uma outra normatização está em processo de contratação de consultoria pela ANATEL, e se refere à oferta, comercialização e revenda de serviços. Trata-se de algo que também fomentará o desenvolvimento da competição: com uma maior transparência dos custos das atuais prestadoras, novas operadoras poderão entrar no mercado mais facilmente e concorrer com empresas com SMP.

Mais um ponto concernente à temática será estudado pela ANATEL: os custos que servem de base para o cálculo da tarifa de interconexão. A agência em questão está desenvolvendo um modelo de custo de longo prazo para o STFC e o SMC (Serviço de Comunicação Multimídia). Trata-se de um processo longo, que será estabelecido gradualmente em três etapas¹ e que terminará em 2008. Esse modelo de custos contribuirá para orientar os preços no atacado e propiciar concorrência no varejo.

Existem, ainda, outros itens na agenda da ANATEL, tais como os esforços no acompanhamento econômico-financeiro da prestação de STFC. Aqui entra a questão do processo de revisão tarifária. A elaboração da regulamentação neste aspecto já está em fase de contratação de consultoria. O objetivo é estabelecer qual será a metodologia de revisão tarifária. Trata-se do Fator "X" Otimizado: uma sofisticação no cálculo do fator utilizado na revisão das tarifas, de maneira a melhorar o Fator "X" em vigor desde janeiro deste ano. Com este novo fator (que inclui, por exemplo, a produtividade da operadora), a metodologia de revisão das tarifas de STFC será mais aprimorada. Há também o Fator "C", que permite que os ganhos de produtividade das prestadoras sejam repassados mais adequadamente aos usuários do serviço. Essa revisão tarifária proporcionaria o incremento do acompanhamento econômico-financeiro com uma metodologia própria baseada na oportunidade e conveniência, além, claro, dos custos apurados e nos aspectos impactantes do setor.

Por fim, teremos o Regulamento de Interrupções Sistêmicas do STFC, outro regramento que surgirá no futuro, tratando da maneira pela qual a ANATEL poderá agir em face de interrupções na prestação dos serviços de telecomunicações.

¹ 2006: elaboração de modelo de custos com base nos custos históricos apurados
2007: elaboração do cálculo de custos correntes
2008: elaboração do modelo de custos a longo prazo para o STFC.

No que toca à universalização, a ANATEL ainda espera a elaboração das políticas e orientações governamentais para a utilização do FUST. A inclusão digital é certamente um dos focos. Para além do FUST, prevê-se, para o primeiro semestre de 2006, a conclusão do regulamento de centrais de interligação telefônica (para uso de pessoas com deficiência).

Temos também aquilo que será um passo além dos novos contratos: o regulamento que definirá o Conselho de Usuários do STFC. As prestadoras de STFC com PMS estão obrigadas a fazer isso, de acordo com previsão expressa dos novos contratos, ainda em 2006.

Outro ponto na agenda da ANATEL é a implementação da cobrança das chamadas com base na efetiva utilização, e não mais com base nos pulsos. Este é um processo que também está em desenvolvimento dentro da ANATEL.

Essas são algumas das tarefas da ANATEL. Mas há um outro quesito colocado para debate, sobre onde estão os gargalos. A este questionamento, o painalista tem uma resposta franca, vale dizer, afirma que não há gargalos no contexto regulatório. É verdade que há sérias restrições orçamentárias (que podem, por exemplo, afetar a contratação de consultorias), mas o importante papel da ANATEL não escapará ao governantes. A ANATEL tem competência para enfrentar a escassez de recursos.

A elaboração de todos esses documentos seguirá os preceitos de transparência e publicidade, com participação do público. Nessas tarefas, deve haver a parceria de cada elo do setor de telecomunicações.

Ricardo Knoepfelmacher (presidente da Brasil Telecom)

"Temos pela frente um ano de grandes desafios para as operadoras de telefonia fixa. Minha palestra terá como foco os novos contratos de concessão." Assim Ricardo iniciou sua palestra, frisando a importância das concessões do STFC, com alguns dados interessantes: o Brasil teria uma rede capilarizada e dinâmica; foram investidos R\$ 120bi nos últimos 7 anos; há 40,5 milhões de linhas fixas instaladas; contamos com 83 milhões de celulares.

Nesse ponto, três são os vetores da discussão: a espinha dorsal das telecomunicações, a continuidade dos serviços e a universalização. Tudo isso deve ser visto em face do que ocorre no mundo, principalmente no que se refere à convergência das mídias.

A espinha dorsal se refere à grande capilaridade das redes de telefonia. Além disso, há, no Brasil, padrões mundiais de qualidade e disponibilidade. A maioria das

metas de universalização já foram cumpridas: só não é possível obter maior penetração em função de algo básico no Brasil, que é a baixa renda da população – hoje, por exemplo, já não faz mais sentido ter um TUP (orelhão) a cada tantos metros. Outro fenômeno que tem enorme participação na universalização dos serviços de telecom é o telefone pré-pago, que mitiga ainda mais a necessidade por tantos TUPs).

Os novos contratos de concessão consagram 19 cláusulas em que os direitos de usuários são protegidos: *landmark* dos novos contratos de concessão em termos de garantias para usuários. Ultrapassada a fase de universalização, agora importa é a competição e os direitos dos usuários. Infelizmente, não há tantos direitos para as prestadoras de STFC.

Ainda quanto à universalização, podemos mencionar que a não utilização do FUST constitui um sério problema para a democratização dos serviços de telecomunicações, apesar dos pré-pagos como reconhecido fenômeno de universalização. Essa é uma questão muito importante. Em outros países, é o fundo que faz a universalização, e não as empresas.

No que tange à concorrência, há pontos a serem definidos, principalmente a questão das revendas. Aqui não há uma outorga única, mas uma multi-outorga. As regras de tarifação são muito rígidas, o que gera um paradoxo: o mundo é pautado pela livre negociação; quanto mais abertas as possibilidades, melhor. Ademais, a interconexão também está ficando exigente e detalhista: a Resolução 396 da ANATEL dá mais transparência (as empresas devem mostrar suas entranhas), mas ainda há problemas.

Quanto aos investimentos regulatórios, várias serão as discussões que ocorrerão em 2006. Dentre as mais importantes, Ricardo cita a conversão pulso-minuto (a planta da BrT será toda convertida), redução da TURL (Tarifa de Uso de Rede Local), Fator “X” turbinado, portabilidade numérica, revenda, MVNOs (Mobile Virtual Network Operators) e interconexão móvel.

Relativamente aos novos contratos, o palestrante afirma que foi bom o fato de terem sido assinados em dezembro. No entanto, há desconfortos, principalmente por causa das alterações que foram colocadas na última hora. São pequenas alterações introduzidas quando da assinatura dos contratos, sem que houvesse discussão com as concessionárias:

- cláusula 1.3, parágrafo único: a menção expressa ao artigo 222 da CF² era desnecessária;
- cláusula 27.4, inciso VII (sobre a possibilidade de tornar caduco o contrato de concessão, caso não cumpridas as metas prevista no plano de universalização): trata-se de previsão adequada conceitualmente, mas que não deve colocar as concessionárias em perigo desnecessário; e
- cláusula 3.3 (sobre a base de cálculo e incidência de impostos / como se calcula o FUST).

Revisões futuras nos contratos serão necessárias, e ocorrerão a cada cinco anos; várias alterações já podem ser previstas.

No que concerne às metas imediatas e gargalos, o painalista cita que o novo contrato de adesão deve ser comunicado aos usuários, dentro das responsabilidades e deveres dos concessionários, em consonância às novas tendências mundiais de modernização e dinamismo tecnológico e econômico. Deve-se, ainda, demonstrar à ANATEL indicadores do cumprimento das metas de universalização. E, por último, a conversão pulso-minuto até o meio do ano.

Deve haver razoabilidade na transição: a fiscalização da ANATEL está sendo, segundo ele, muito rígida ultimamente. Por último, deve-se apontar um outro provável ponto de debates: o alto valor que as fixas pagam pelo VU-M (Valor de Remuneração de Uso de Rede do SMP, que remunera uma prestadora de SMP, por unidade de tempo, pelo uso de sua rede).

² Art. 222. A propriedade de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens é privativa de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, ou de pessoas jurídicas constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sede no País.

§ 1º Em qualquer caso, pelo menos setenta por cento do capital total e do capital votante das empresas jornalísticas e de radiodifusão sonora e de sons e imagens deverá pertencer, direta ou indiretamente, a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, que exercerão obrigatoriamente a gestão das atividades e estabelecerão o conteúdo da programação.

§ 2º A responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos, em qualquer meio de comunicação social.

§ 3º Os meios de comunicação social eletrônica, independentemente da tecnologia utilizada para a prestação do serviço, deverão observar os princípios enunciados no art. 221, na forma de lei específica, que também garantirá a prioridade de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais.

§ 4º Lei disciplinará a participação de capital estrangeiro nas empresas de que trata o § 1º.

§ 5º As alterações de controle societário das empresas de que trata o § 1º serão comunicadas ao Congresso Nacional.

Marcio Iorio Aranha (professor da FD/UnB)

Os temas abordados são complexos: a temática proposta no debate é audaciosa. A discussão de metas e tendências, em um ambiente caracterizado por alterações constantes, é algo bastante difícil. De qualquer forma, podemos elencar alguns temas importantes nesse momento histórico dos novos contratos. A palestra versará sobre dois pontos:

- questões jurídicas suscitadas com a renovação dos contratos de concessão;
- e
- categorização das alterações nos contratos.

O que é prioridade para 2006/2007?

A previsão contratual de revisões de cinco em cinco anos permite uma rediscussão de suas cláusulas, com alterações de condicionamentos contratuais. Isso esbarra na questão do equilíbrio econômico-financeiro. As revisões ocorrem de acordo com a conjuntura, de acordo com o momento, mas sempre devem respeitar as condições vigentes à época da assinatura do contrato, para que não ocorra desequilíbrio. O argumento das concessionárias de STFC na Consulta Pública 426 indica que o equilíbrio deve se pautar na idéia de respeito ao fluxo de caixa descontado. Sempre que alterados os contratos, deveriam, segundo elas, ser revistos quanto às questões conjunturais, equacionando também o equilíbrio contratual e do fluxo de caixa (Edital nº. 1, BNDES, 1998). O palestrante defendeu, pautado em comparações com situações semelhantes, a inexistência do vínculo necessário entre o método de fluxo de caixa descontado utilizado no Edital nº. 1 BNDES/MC-1998 e o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão. Ressalte-se que o método de avaliação do preço mínimo não vincula o contrato: as projeções são feitas em expectativas de mercado (riscos empresariais).³

Outro fator que entra na discussão e que não se refere à manutenção do equilíbrio econômico do contrato, mas sim à justificativa jurídica do desequilíbrio, refere-se à não alteração da equação de ônus/bônus presente no sinalagma contratual, privilegiando o equilíbrio entre os operadores de serviços públicos e privados e a simetria⁴ que lhes é inerente (art. 66, LGT).

³O argumento do BNDES não é argumento *per se* para alteração da cláusula do equilíbrio econômico-financeiro, pois se deve levar em conta o momento da assinatura e o momento conjuntural. Todavia, quando houver reequacionamento contratual, devem ser observados os pressupostos de competição dispostos nos arts. 2º, 3º e 127 da LGT.

⁴ Justificada por um ganho de escala das concessionárias.

A Administração gerencial (conjuntural) é concretizada no dia-a-dia, por meio das agências reguladoras. Deve haver, no entanto, previsibilidade⁵ em seus atos, coerência em seu discurso, além, claro, da ciência dos fatores que justificam as alterações contratuais. Tais modificações contratuais devem ser esperadas dentro do contexto. Princípios reconhecíveis como válidos devem ser aplicados nos momentos de revisão, em especial a boa-fé e a segurança jurídica.

Sobre as categorias das alterações contratuais, podemos definir quatro:

- aquela que dá ênfase ao aspecto gerencial. Nessa, o ponto principal é a revisão quinquenal. Fórmula de reajustamento da tarifas (fator X) e outros aspectos referentes às atividades de cautela são feitas pela ANATEL. Tudo isso diz respeito ao aumento da presença da agência no controle do setor;
- a que se refere à universalização. O principal tópico introduzido pelos contratos é o chamado acesso individual (classe especial). Além disso, vemos aqui uma maior atuação do TCU (principalmente ao dar um prazo para a elaboração de políticas públicas para a utilização do FUST);
- a que tange aos direitos e deveres dos consumidores e usuários (positivação das garantias sociais); e
- a que concerne à competição (principalmente no que se refere à interconexão e ao EILD, isto é, à Exploração Industrial de Linhas Dedicadas). Com relação à interconexão, há, nos contratos, diversos dispositivos referentes às obrigações, por parte das empresas, de prover informações sobre suas bases cadastrais. Algo ainda sem solução é em que medida essas informações poderão ser utilizadas por eventuais entrantes. Há, igualmente, dever de cumprimento do PGMC (Plano Geral de Metas de Competição). E, por fim, adicionam-se os indicadores de ocupação da rede telefônica.

Para concluir, podemos notar a falência do modelo de regulação tradicional. O modelo atual é o da administração conjuntural por superestruturas tecno-administrativas. Por fim, faça-se uma ressalta ao evidente e supramencionado desconforto oriundo da não utilização do FUST.

⁵A previsibilidade não pode consistir em previsão dos atos implementados nos próximos cinco anos, mas sim em coerência do discurso da agência reguladora, que gerem conseqüências lógicas no contexto das telecomunicações.

Elinor Cotair (advogada)

Não fala em nome da TIM, que é uma cliente de seu escritório.

A questão aqui proposta, sobre os gargalos que enfrenta o setor de telecomunicações, não é nova, mas recorrente. Discorda, nesse tocante, da visão do presidente da ANATEL: há, sim, gargalos regulatórios.

O gargalo vem desde 1997, quando surgiu a LGT, e se refere à não implementação do regime privado de serviços de telecomunicações. Até existe esta previsão na lei, mas isso não tem espaço na prática. A LGT prevê a mínima intervenção na vida privada, sendo que restrições e intervenções devem ser a exceção. Esse mandamento legal jamais foi implementado. O regulamento de SMP (Serviço Móvel Pessoal) é bastante rígido, com várias imposições sobre as empresas.

Há, portanto, uma não implementação efetiva do regime privado, fato que tem consequências sobre um modelo idealmente concebido para as telecomunicações no Brasil. No plano ideal, haveria o STFC, único serviço prestado em regime público. Seria o único em que o Estado garante a prestação do serviço, quando ausente a iniciativa privada. Aqui deve estar presente a equação econômico-financeira do contrato; essa garantia não existe no regime privado. Haveria, com relação às prestadoras que operam em regime privado, uma maior liberdade na atuação.

Existem muitos exemplos dessa excessiva intervenção sobre as empresas de SMP. Há, por exemplo, uma consulta pública em andamento: nela é previsto que haverá uma loja própria da prestadora em cada municipalidade em que ela opera (o que é uma intervenção desnecessária, cujos altos gastos serão necessariamente passados para o usuário, com evidente prejuízo para todos). Outro exemplo é o das mensagens curtas (SMS): o prestador teria a obrigação de confirmar, em 10 segundos, o recebimento da mensagem, o que traz grandes dificuldades práticas. Tudo isso não corresponde à liberdade de iniciativa prevista para o SMP.

Por fim, afirma que o serviço móvel foi o grande universalizador das telecomunicações, e deixa registrada sua discordância com relação ao que foi dito antes, mencionando que as VUMs não são altas (muito pelo contrário).

Painel “Uma agenda para 2006”

Visou discutir a natureza da convergência, envolvendo conceitos, circunstâncias políticas, dinheiro e outros. A idéia inicial é de que fosse feito somente um debate, mas houve uma pequena apresentação do representante da Vivo.

Sérgio Assenço (representante da Vivo)

A intenção da apresentação é de levantar uma visão típica de um representante do mercado, mencionando-se exemplos de serviços criados no passado.

A transição tecnológica ocorre de forma natural, em razão do mercado. Atualmente, o avanço tecnológico permite que se enviem mensagens através do serviço *Short Message*, incorporando-se uma novo meio para fazê-lo (o celular). Contudo, já existiu um período em que tecnologias outras eram largamente utilizadas. Como exemplos, citamos o serviço de Telex, que foi amplamente regulamentado no Brasil. Após isso, surge o fax, como sua natural evolução. Chegou-se a pensar, inicialmente, em uma rede de fax, também regulamentada.

Surge também, após tudo isso, o serviço de *trunking*, sem regulamentação muito bem definida, que comercializa redes e se expande de forma satisfatória, quase se tornando uma espécie de telefonia móvel.

Aparece também, num último momento, o celular, dentro do sistema *push to talk*. O telefone celular não é só voz; agrega enorme quantidade de funções, sem limitações de interatividade. Como exemplo, menciona-se o rádio FM, tecnologia ainda não muito explorada no Brasil através da telefonia móvel, mesmo que já exista.

A Vivo, de acordo com seu representante, presta inúmeros serviços, em parceria com os fornecedores de conteúdo (ex: Globo), normalmente produtores nacionais. Tais conteúdos são amplamente aceitos no exterior.

A implementação das redes IP permite grande convergência entre operadoras de telecom, Internet e *broadcast*. As *benchmarks* internacionais indicam que existe uma necessidade por conteúdo com mobilidade, já atendida pelas operadoras móveis.

As operadoras celulares implementam competências específicas e complementares, criando uma parceria entre operadoras móveis e provedores de conteúdo. Os serviços são cobrados dos usuários, que têm nova forma de acesso a diversas informações. As cadeias de valores do setor de mídia e de telecom são

complementares, possibilitando verdadeira sinergia, que beneficia todos os *players* envolvidos. Como exemplo desse ponto, citamos a grande oportunidade de negócio propiciada pelo *replay* em sentido amplo, que é a oportunidade de rever o conteúdo na hora em que se desejar.

A regulação é extremamente intervencionista, fato que impossibilita uma convergência mais efetiva entre os serviços ora analisados. Como os serviços de IP se livram dos vínculos de fronteira, é necessário criar maior alinhamento da regulamentação com os avanços tecnológicos, que serão fruídos pela sociedade.

O mercado de distribuição de conteúdo tem se auto-ajustado, satisfazendo as demandas da sociedade. Aliás, a fusão entre os mercados de mídia e de telecom, criando a chamada "revolução do mundo IP", extinguiu quaisquer barreiras entre os diferentes ramos de telecom estudados.

Johnny Saad (representante da TV Bandeirantes)

Quando se fala em convergência, combinada com mudança em marco regulatório, envolve-se grande arrecadação (para quem, exatamente?). A mídia aberta tem 93% do mercado; o outro ramo de telecom, apenas 7%.

O mundo da mídia televisiva e do rádio é grátis, ao menos para a população. O setor está se enfraquecendo; a TV digital cria uma nova noção nesse contexto, relacionada com a já citada convergência. Nesse contexto, toda a discussão sobre os tecnicismos "embaralha a vista" e esconde o debate que tem de ser travado, de fato, para se definir a convergência.

Luiz Eduardo Falco (representante da Telemar)

Muito se ouve sobre o cliente. Contudo, não se fala como cliente, na ótica deste. A discussão sobre a convergência é secundária; o que importa é como a tecnologia chegará ao destinatário final. A indústria entende que o mercado é convergível, criando um mercado regulável, o que é uma falácia.

O mercado não pode ser feito por decreto do Presidente da República; a oferta e a demanda é que ditam seus próprios caminhos. Voz e dados devem ser integrados, como consequência natural da necessidade dos consumidores. O Brasil, enquanto país problemático socialmente, tem de permitir que as pessoas manifestem suas necessidades, e não ditar parâmetros rígidos, escolhendo ditatorialmente o que o mercado deve ou não fazer ou seguir.

Todos os tipos de regulamentação bem sucedidos permitem a auto-regulação, criando a normatividade a partir do plano fático. A estrutura atual já está pronta pra convergência, sendo necessário somente se verificarem as demandas do mercado. É preciso proteger as empresas, mas também os clientes.

Evandro Guimarães (representante da TV Globo)

O palestrante iniciou sua exposição afirmando que concorda com todos os demais. Rádio FM, para ele, não tem nada que ver, enquanto matéria, com o celular. O rádio serve para receber sinais livres e gratuitos, concedidos por licenças e autorizações. O público-alvo são os brasileiros. Em contrapartida, é o celular que receberá a televisão digital.

Os consumidores dos serviços devem receber recepção livre e gratuita, universalizando os serviços. Não deve haver resistência à forma através da qual o conteúdo chegará ao cliente. Deve-se pensar, cooperativamente, em como se chegará ao resultado final, isto é, em como se digitalizarão os serviços e o conteúdo. A discussão sobre tecnicismos ou detalhes se torna, pois, inútil. Decerto, não se descarta a hipótese em que o cliente quiser requisitar serviço extra, fora da distribuição gratuita; nesses casos, ele pode ser cobrado por isso.

Por fim, crê o painalista, concordando com Tito (Embratel), que o transporte do conteúdo monopoliza a cadeia de valores.

Roberto Wagner (representante da Abratel)

A Constituição de 88 é muito anterior à revolução tecnológica atual, fato que dificulta a regulação da convergência que se desenrola atualmente. De acordo com o palestrante, a diferenciação feita pelo artigo 22, inciso IV do texto constitucional emperra enormemente a questão, separando expressamente os serviços de telecom, informática e radiodifusão.

As empresas desse mercado buscam a convergência, e não a separação, até mesmo por questão de sobrevivência, dado que a integração de serviços se torna imperativa e impossível de ser contida. Porém, as empresas brasileiras de radiodifusão estão em condições financeiras desiguais, só podendo ter um limite máximo de 30% de capital estrangeiro. A TV por satélite (Sky e DirecTV) gerará 85% de base de assinantes, criando monopólio ou oligopólio. (A Globo também possui cerca de 80% do monopólio de assinantes).

O controle da mídia monopolizado, de acordo com o palestrante, não existe. Se, enquanto transmissor de conteúdo, um meio também transmitir telecomunicações, haverá um problema jurídico grave.

Luiz Tito Cerasoli (representante da Embratel)

A convergência envolve diferentes meios (transporte, conteúdo e outros). Numa cadeia de valores, há no Brasil o monopólio de um elo, o de transportes. O mercado não tem capacidade de se resolver por si só essa questão, conforme falado pelos outros palestrantes, visto que é muito agressivo. A ANATEL não tem que se retirar dessa "batalha" em momento algum; todas as questões que lhe são relativas devem se inserir, sim, num debate necessariamente governamental, possibilitando regulamentação.

São muitos os assuntos envolvidos nessa discussão, e o papel da ANATEL é basilar. Infelizmente, o corte nas despesas da agência vem ocorrendo justamente na sua função mais fundamental, que é a de estudos sobre regulação/regulamentação, enfraquecendo sua competência mais essencial, de primeira instância.

Painel “Os cenários políticos para 2007”

Nesta sessão, parlamentares das principais correntes políticas e especialistas em estudos políticos analisam as tendências que disputarão a eleição de outubro e qual a perspectiva de cada uma delas para o desenvolvimento do setor de telecom.

Walder de Góes (representante do Instituto Brasileiro de Estudos Políticos)

O cenário político está sujeito a elementos de previsibilidade. Nessa seara, quatro partidos nacionais detêm o poder político; os demais, de alguma forma mitigados, gravitam ao seu redor. De qualquer sorte, cada partido desempenha papel especial na dinâmica política do país. O colapso do PT representou sua queda nesse processo, transformando essa dinâmica em tripartidária, ao menos transitoriamente.

Houve, assim, um processo de “desideologização”: o PT sofreu um deslocamento da esquerda para o centro. Isso se justificou pelo fato de os extremos não terem muita força política; precisamente por essa razão, as ideologias mais aproximadas ao centro são vitoriosas no Brasil, demonstrando o atual contexto de natureza centrípeta.

Franklin Martins (representante da TV Globo)

O palestrante já inicia sua exposição assumindo que tem poder limitado de fazer previsões. Afirma que caminhamos para uma eleição dura, visto que as pesquisas apontam que nem o PSDB nem o PT têm a vitória garantida nas próximas eleições.

Ele não crê numa terceira via para a eleição presidencial: isso só ocorreria em um cenário econômico desorganizado. Atualmente, com o controle da inflação e as novas metas de crescimento do PIB, isso seria praticamente impossível.

Acredita, por conseguinte, numa eleição polarizada entre o PT e o PSDB, que dispõe de uma agenda comum, que inclui:

- a democracia, resultante de muita luta contra a ditadura;
- uma moeda estável;
- responsabilidade fiscal do administrador;
- um crescimento econômico substancial; e
- comprometimento com a dívida social deixada por outros governos.

Ele aduz, finalmente, que há uma forte possibilidade, de alto risco, de se turvarem e de não se concretizarem os pontos da agenda comum caso os ataques pessoais aos candidatos roubem a cena central.

Alberto Goldman (deputado federal do PSDB/SP)

O fato de não haver nenhum partido que atinja 20% da quantidade de deputados gera dificuldades na governabilidade, e faz com que o presidente trabalhe com base em acordos e barganhas no Congresso. Em outros países, com menos partidos políticos atuantes, o presidente consegue obter maioria no Congresso e, assim, evitar surpresas políticas e acordos desarrazoados.

O atual sistema brasileiro não garante governabilidade no melhor momento da economia internacional. O palestrante sugere como alternativa a essa situação o sistema eleitoral alemão, exemplo de governabilidade em que o presidente tem maioria congressual de seu próprio partido.

No entanto, frisa que existe avanço em relação ao governo anterior, no tocante às políticas voltadas às telecomunicações. Como exemplo, cita o fato de a ANATEL não ter sido politizada (não há ninguém indicado por relações político-partidárias até o momento). Isso garante autonomia e imparcialidade à ANATEL para atuar na defesa dos interesses dos consumidores e da concorrência, sem a intervenção de formadores de opinião e tomadores de decisões.

Ao assumir o governo, o PT não adotou a postura necessária para alterar o modelo de agencificação; mesmo que não tenha havido retrocesso, não houve adesão a uma nova estrutura. Tentou-se uma intervenção nos contratos, acalmada posteriormente. O governo, na área de telecomunicações, não chegou a atrapalhar, mas não chega a conduzir o atual panorama para uma evolução.

O painalista concluiu afirmando que devem ter lugar avanços no modelo e a correção de alguns pontos, solucionando a questão da convergência. De acordo com ele, é precisamente essa a posição do PSDB, no tocante ao assunto. Ele finaliza afirmando que as telecomunicações são um setor vital para o Brasil e, por esse motivo, a atenção governamental dada ao tema tem de ser muito especial.

Jorge Bittar (deputado federal do PT/RJ)

A privatização das telecomunicações foi a mais bem sucedida do país, no que concerne aos setores regulados. O mesmo processo não teve êxito, por exemplo, no

caso do setor ferroviário, dado que não houve compromisso com o seu futuro (ausência de metas/objetivos, plano diretor, etc.).

Há atualmente em trâmite uma propositura de projeto de mudança da LGT. Essa alteração tem como ênfase os pontos de aliança entre entretenimento e inclusão digital, incorrendo, pois, em maior democratização e desenvolvimento tecnológico.

Outros pontos comentados pelo deputado disseram respeito, ainda, à ausência de efetividade do FUST, à importância da convergência, à chegada da tecnologia 3G e à imperatividade da redução e da racionalização das tarifas de interconexão.